



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
Pç. Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-919 - Fone:

Ofício nº. 277-274/2020.

Em 01 de Julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor Oficial de Justiça - Jairo

Assunto: Direta de Inconstitucionalidade nº 0801109-87.2020.8.02.0000.

Senhor Oficial,

Cumprimentando-o, encaminho mandado em anexo, referente aos autos em epígrafe, para que Vossa Senhoria intime, pessoalmente, a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no endereço abaixo informado, dando-lhe ciência do inteiro teor do Despacho de páginas 144/145.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió - AL, 57020-130.

Atenciosamente,

**MIRELA DOS SANTOS SOUZA
ANALISTA JUDICIÁRIO**

Lista de Anexos:

[20200701142141_direta-de-inconstitucionalidade-no-0801109-87.2020.8.02.0000-despacho-144-145.pdf](#)

IMPRIMIR



VOLTAR



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Mirela dos Santos Souza. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0801109-87.2020.8.02.0000 e o código EF3CF5.